



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

**Ofício nº 067/2019**

**Quissamã, 21 de fevereiro de 2019.**

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Reforma do salão comunitário do Quilombo do Sítio Santa Luzia**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0160/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0091/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, que solicitou a reforma do salão comunitário do Quilombo do Sítio Santa Luzia, informo a Vossa Senhoria que em virtude do imóvel em questão não constar nos registros de bens imóveis incorporados ao patrimônio público municipal, esta administração fica impossibilitada de atender à indicação do edil, sob pena de cometimento de crime de improbidade administrativa.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita